



III Seminário de
Estudos da Informação

Gestão do Conhecimento, da Informação e de
Documentos em Contextos Informacionais

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF
Niterói, 22 de maio a 24 de maio de 2013

DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

CONTEXTO e DESAFIOS DA ADOÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS NO BRASIL

Profa. Ana Malin
FACC/UFRJ
PPGCI IBICT/ UFRJ



Apresentação

- Grupo de pesquisa “Gestão e Políticas Públicas de Informação”
 - Multidisciplinar – Biblioteconomia, Administração, Economia, Gestão Pública
 - Pesquisadores Associados Externos
 - Profa. Regina Cianconi (UFF)
 - Prof. José Maria Jardim (UNIRIO)
- Site – Observatório de Gestão da Informação > obgi.org
 - Monitoramento de notícias sobre os dois temas no Brasil



Obgi

Observatório de Gestão da Informação

Home | Observatório de Gestão da Informação | Produção Intelectual | Temas Atuais | Temas Anteriores | Multimídia

Início

Lei de Acesso à Informação

Dados Abertos

You are here: Home

O Observatório de Gestão da Informação é um espaço da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ para estudos interdisciplinares sobre Gestão e Políticas Públicas de Informação.

Últimas postagens:

- [Lei de Acesso à Informação completa um ano, mas Piauí ainda não a regulamentou](#)
 - [Confira como está a Lei de Acesso de Informação nos Estados](#)
 - [Maioria dos tribunais de contas descumpre Lei de Acesso](#)
- 06/06/2013
- Prof. Ana Malin III Seminário de Estudos da Informação – UFF 2013

Documentos

- › [Acesso à Informação e Controle Social das Políticas Públicas](#)
- › [Apresentação Lei Acesso Informação](#)
- › [Cartilha Acesso a Informação](#)
- › [Liberdade Informação – UNESCO 3](#)

Apresentação

- Monitorando a recente adoção no Brasil dos marcos regulatórios
 - Dados Governamentais Abertos (DGA)
 - Lei de Acesso à Informação (LAI)
- Importância de trazer as reflexões de CI para o nosso contexto
- Representam 2 dimensões da configuração de um novo regime global de informação
 - Princípios, normas, procedimentos e atores com mútuo e forte condicionamento entre regime de informação e o sistema social, político e econômico onde vigem

Resultado da combinação

- Do avanço da democracia, apesar do grau variável de sucesso, ocorridas em diversas regiões do mundo desde 1990;
- Dos avanços nas TIC's que mudaram por completo a relação das sociedades com a informação e do Estado com a sociedade, também a partir de 1990



DGA: o que é?

- Dados Governamentais Abertos - termo recente para denominar

- disponibilização, através da Internet de dados governamentais de domínio público para a livre utilização pela sociedade

Open Definition (<http://opendefinition.org/>)

- Defesa dos dados públicos como pertencentes ao cidadão > acesso irrestrito às informações governamentais + novo patamar de desenvolvimento/ difusão das TIC's (internet, bancos de dados, padrões e formatos abertos)

DGA: o que é?

- **Conceito**

- Dado encontrado e indexado na web
- Disponível em formato compreensível por máquina
- Sem restrições legais que impeçam sua replicação e reutilização

- **Formulado em 2007**

- Grupo de especialistas OpenGovData desenvolveu os oito princípios dos dados governamentais abertos
 - W3C - Tim Berners-Lee
- Eaves (2009)
- <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/viewFile/5111/3700>

DGA – o que é?

1. **Completos** - Todos os dados públicos estão disponíveis. Dado público é o dado que não está sujeito a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso.
2. **Primários**. Os dados são apresentados tais como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação.
3. **Atuais**. Dados disponibilizados tão rapidamente quanto necessário à preservação do seu valor.
4. **Acessíveis**. Os dados são disponibilizados para o maior alcance possível de usuários e para o maior conjunto possível de finalidades.
5. **Compreensíveis por máquinas**. Os dados estruturados de modo a possibilitar processamento automatizado.
6. **Não discriminatórios**. Os dados são disponíveis para todos, sem exigência de requerimento
7. **Não proprietários**. Dados disponíveis em formato sobre o qual nenhuma entidade detenha controle exclusivo.
8. **Livres de licenças**. Os dados não estão sujeitos a nenhuma restrição de direito autoral, patente, propriedade intelectual ou segredo industrial. Restrições sensatas relacionadas à privacidade, segurança e privilégios de acesso são permitidas.

Política de DGA: Brasil

- Brasil - liderança mundial de primeira hora
 - OGP - Open Government Partnership



- A idéia de criação da OGP foi lançada pelo presidente Obama em setembro de 2010, na 65ª Assembleia Geral da ONU. O Brasil foi o primeiro país a ser convidado para a parceria
- Grupo inicial fundador
 - » Brasil, Indonésia, Noruega, México, Filipinas, África do Sul, Reino Unido e Estados Unidos. (Setembro de 2011)

<http://blog.planalto.gov.br/iniciativa-coordenada-pelo-brasil-e-eua-incentiva-transparencia-na-gestao-publica/>

DGA Brasil : rapidez das ações

Política de Dados Abertos

2011

- Set. - Criação OGP (EUA e Brasil)
- Set. - Plano de Ação Nacional
- Nov. - 1º. Encontro Nacional de DGA

2012

- Abril - Instrução normativa da INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos)
 - 1ª. Conferência de Alto nível OGP (Brasília)
- Maio – Lançamento do Portal de Dados Abertos
 - E-VoG – vocabulários e ontologias de governo

Portal Dados Abertos



http://dados.gov.br/dataset

Pesquisa - Portal Brasileiro de Dados Abertos

Pesquisa ...

Tags

- INEP (15)
- SP (13)
- IBGE (13)
- avaliação educação (12)
- desempenho escolar (11)
- censo escolar (10)
- federal (9)
- educação básica (9)
- São Paulo (9)
- transparência (6)

Resource formats

- xls (20)
- pdf (18)
- xml (15)
- csv (15)
- zip+csv (14)
- html (12)
- zip+txt (10)
- zip+asas (8)
- zip+xls (6)

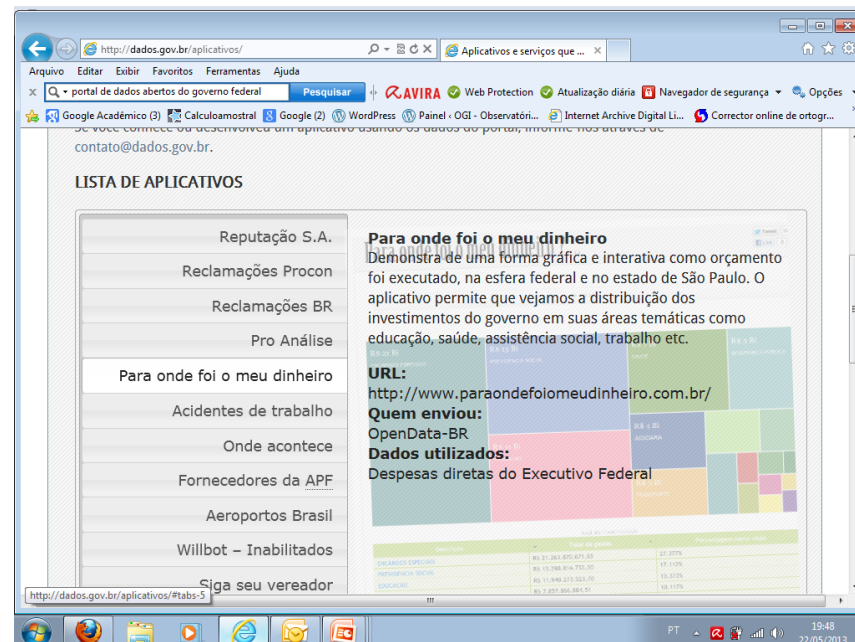
Comissões e Participações de Deputados em Comissões da ALMG

Comissões e participações de Deputados em comissões, consultáveis pelos webservices de dados abertos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho - AEAT

Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho - AEAT, documento público, com edição e publicação anuais em meio papel e versão digital acessível por meio do site do Ministério da ...

Atendimentos de Consumidores nos Procons (Sindec)



http://dados.gov.br/aplicativos/

LISTA DE APLICATIVOS

Reputação S.A.
Reclamações Procon
Reclamações BR
Pro Análise
Para onde foi o meu dinheiro
Acidentes de trabalho
Onde acontece
Fornecedores da APF
Aeroportos Brasil
Willbot - Inabilitados
Siga seu vereador

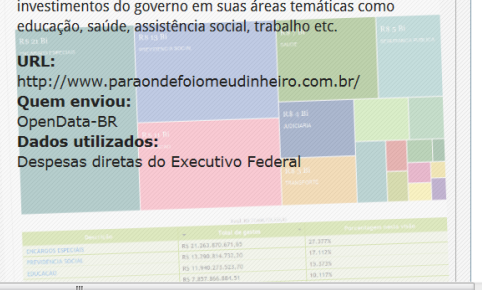
Para onde foi o meu dinheiro

Demonstra de uma forma gráfica e interativa como o orçamento foi executado, na esfera federal e no estado de São Paulo. O aplicativo permite que vejamos a distribuição dos investimentos do governo em suas áreas temáticas como educação, saúde, assistência social, trabalho etc.

URL:
http://www.paraondefoimeudinheiro.com.br/

Quem enviou:
OpenData-BR

Dados utilizados:
Despesas diretas do Executivo Federal



Programa	Valor em milhões	Porcentagem sobre o total	Porcentagem sobre o total
SAÚDE	R\$ 21.282.870.871,80	23,30%	
EDUCAÇÃO	R\$ 11.288.814.370,00	12,37%	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 11.948.272.542,70	13,07%	
TRABALHO	R\$ 10.897.864.881,51	11,91%	



Para onde foi o meu dinheiro? - OpenData-BR

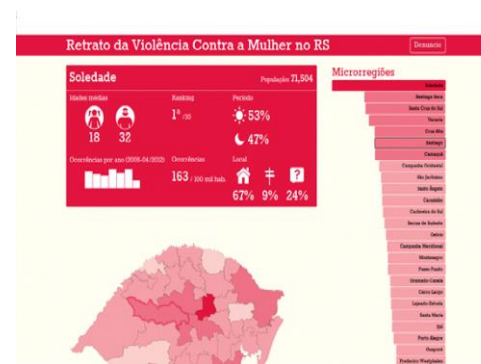
SP 2012




VEREADORES.ORG

Siga os vereadores de São Paulo

Além de uma cartilha de como utilizar o aplicativo, você também poderá acompanhar o trabalho dos vereadores de São Paulo.

Retrato da Violência Contra a Mulher no RS

Soledade


Soledade: 18 homens, 32 mulheres

População: 71.504

Período: 1º tri, 53%

Coordenador por sexo (2008-AL-0502): 163 / 307 mil hab., 67% 9% 24%

Microrregiões



Gestores do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto

- Ficam instituídos o Comitê Interministerial Governo Aberto e o Grupo Executivo que terá como objetivos:
 - I - elaborar a proposta do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto...
 - II - planejar, executar e coordenar processos de consulta, voltados ao Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;
 - III - coordenar a implementação e a execução do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto; ...
- O Grupo Executivo será integrado pelos Secretários Executivos dos seguintes órgãos:
 - I - Controladoria Geral da União, que o coordenará;
 - II - Casa Civil da Presidência da República;
 - III - Secretaria Geral da Presidência da República;
 - IV - Ministério da Fazenda;
 - V - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
 - VI - Ministério das Relações Exteriores.

Art. 3º e Art. 6º Art. 7º
Decreto de 15 de setembro de 2011

Política de DGA

- Visando
 - ✓ Transparência
 - ✓ Controle social
 - ✓ Governança
 - ✓ Novo horizonte de negócios
- Críticas
 - ✓ Concorrência para prestadores privados de serviços de informação (com valores subsidiados)
 - ✓ Investimentos em infoestrutura que só beneficiam segmentos tecnologicamente capacitados
 - ✓ Cruzamentos de dados afetam a privacidade dos indivíduos
 - ✓ Dificuldades de garantia de autenticidade e confiabilidade

Lei de Acesso à Informação - LAI

- Em 18 de novembro 2011 aprovada a Lei nº 12.527
 - Abarca > três esferas e os três poderes públicos; administração direta e indireta; entidades privadas que recebem recursos públicos
 - *“havia avanços na transparência espontânea, mas faltavam procedimentos regulamentados, com prazos para respostas, com sanções por falta de respostas e com a classificação racional dos documentos que devem ser submetidos a sigilo”*. (Hage Jorge, CONSEGI).

Lei de Acesso à Informação - LAI

- Princípios de publicidade máxima da administração pública, sendo o sigilo a exceção
 - *divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações*
 - *utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação*
 - *fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública*
 - *desenvolvimento do controle social da administração pública*
- art. 3º.

Alguns procedimentos da LAI

- **Transparência ativa**
 - Páginas oficiais na Internet devem divulgar determinados conjuntos de informação em diferentes formatos eletrônicos, tanto para leigos quanto para sistemas eletrônicos (formato aberto) (arts. 7º. / 8º.)
 - Obrigatoriedade de divulgação de rol de informações classificadas e das desclassificadas nos últimos 12 meses
- **Transparência passiva**
 - Prazos - 20 dias para resposta aos requerimentos;
 - Todos os órgãos públicos ficam obrigados a criar serviço de informações ao cidadão (SIC)
- **Órgão responsável no executivo federal – CGU/ Controladoria-Geral da União**
 - 180 dias para o Poder Executivo Federal regulamentar a lei (regulamentação - Decreto 7.724 de 16/05/2012)

Regulamentação do direito de acesso

- Longo processo > concluído rapidamente
 - Previsto Constituição 1988 > lacuna de regulamentação unitária e sistemática
 - 23 anos de espera
 - 9 anos de tramitação
 - 26/ 02/ 2003 - 1ª. Proposta de Lei, Camara Deputados
 - 05/2009 – Executivo propõe substitutivo
 - 03/2010 – Projeto aprovado Camara > enviado Senado
 - 09/ 2011 – abertura da 1ª. Conferência de Alto Nível para Governo Aberto (Pres. Dilma e Pres. Obama)
 - A expectativa da Pres. Dilma é ter ido com a LAI aprovada
 - 10/ 2011 – Aprovação LAI (lei 12.527)

- **Adoção tardia da LAI no Brasil**

- durante os 9 anos de tramitação na Camara cerca de 50 países aderiram ao regime de acesso
 - Expressa adesão do Brasil ao regime global de acesso à informações públicas, mais do que amadurecimento de forças internas

- Movimentos da sociedade civil brasileira
 - Transparência Brasil – fundado em 2000
 - Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas - fundado em 2003
 - Contas Abertas - fundado em 2005
 - Movimento Brasil Aberto – 2011
 - ARTIGO 19 – no Brasil, fundado em 2009
- Iniciativas institucionais
 - Órgãos de controle - Ministério Público, o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União (2003)
 - Leis do Habeas Data, de Arquivos, de Responsabilidade Fiscal, do Pregão Eletrônico
 - Sistemas - Páginas de Transparências Pública em cada ministério, ComprasNet, Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, Cadastro de Empresas Inidôneas; Observatório da Despesa Pública.

- Manter-se fora deste cenário acarretava elevado custo político para o Brasil, sobretudo, no momento em que postula uma posição de liderança mundial
- Cartilha de Acesso da CGU
 - “Ao regulamentar o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o Brasil, além de garantir ao cidadão o exercício do seu direito de acesso à informação, cumpre, também, o compromisso assumido pelo país ante a comunidade internacional em vários tratados e convenções.”

LAI – Contexto Externo



- Tratados ONU, OEA, UE, União Africana
- Leis de acesso à informação pública: um dos mais rápidos processos de disseminação global de legislação. Snell (2005)

1776 (1 país)
Suécia
Década 1960 (2 países)
Finlândia, USA
Década 1970 (5 países)
Dinamarca, Noruega, Holanda, França, Grécia,
Década 1980 (5 países)
Nova Zelândia, Austrália, Canadá, Colômbia, Áustria.
Década 1990 (18 países)
Itália, Hungria, Romênia, Portugal, Bélgica, Coreia do Sul, Belize, Islândia, Irlanda, Tailândia, Israel, Letônia, Trinidad e Tobago, Geórgia, República Theca, Japão, Albânia, Irlanda.
Década 2000 (50 países)
África do Sul, Bulgária, Moldávia, Inglaterra, Estônia, República Eslovaca, Lituânia, Bosnia & Herzegovina, Polônia, México, Jamaica, Angola, Panamá, Zimbábue, Paquistão, Uzbequistão, Eslovênia, Croácia, Kosovo, Peru, Armênia, São Vicente e Granadinas, Suíça, Sérvia, <i>Antígua e Barbuda</i> , Equador, Turquia, Republica Dominicana, Índia, Azerbaijão, Uganda, Montenegro, Taiwan, Alemanha, Macedônia, Honduras, Nicarágua, Nepal, República do Quirguistão, China, Ilhas Cook, Jordânia, Etiópia, Bangladesh, Indonésia, Guatemala, Chile, Uruguai, Tadjiquistão, Rússia.
2010/ 2011 (9 países)
República da Libéria, <i>Guiné-Conacri</i> , El Salvador, Ucrânia, Nigéria, Mongólia, Tunísia

Fonte: A autora a partir da fonte primária - <http://www.access-info.org/en/rti-rating> - 28 September 2011

Estratégia de governo

- Estratégia do governo para reverter o custo político do atraso e da lacuna de regulamentação
 - Forte pressão política sobre o legislativo
 - Prazo exíguo para regulamentação/ implantação (6 meses)
 - Poder Executivo Federal Brasil – 1.800 órgãos (SIORG)
 - Ousadia em termos de abrangência
 - Uso intensivo dos recursos de TI na operacionalização dos procedimentos e incorporação de dados abertos
 - Forte unidade gestora/ fiscalizadora no nível nacional – CGU
 - Campanha de promoção intensiva
 - Mecanismos precários/opacos de gestão da aplicação da lei

Brasil dá um salto

- Trajetória peculiar > pioneirismo nos DGA, tardio na regulamentação do direito de acesso
 - Herança histórica?
 - modernização sem modernidade; adoção da técnica como adorno; processo demorado de mudanças com grandes saltos; movimentos reformadores que partem de cima para baixo (Faoro, Sergio Buarque Holanda, Ignácio Rangel)
 - Estado na frente, puxando a sociedade
 - Mais fácil adotar uma nova tecnologia do que mudar a tradição política

Brasil dá um salto

- Cuidado com o derrotismo prévio!
 - Importância de conhecermos nosso próprio caminho
 - Janela de oportunidade para a sociedade brasileira
 - Visibilidade do interior da administração pública

- Estudo sobre aplicação em outros países:
 - Os anos iniciais de implementação são críticos
 - Mudanças no comportamento das autoridades governamentais ocorrem sob pressão da sociedade, de entidades de supervisão administrativa e cortes de julgamento
 - Fator chave: não subestimar a cultura política e administrativa
 - Capacitação gerencial e profissional

Fonte: Snell/ México

Brasil dá um salto

- Agenda de questões
 - Como estabelecer instituições, procedimentos, processo jurídicos, políticos e operativos que respondam às demandas da sociedade por transparência e do próprio governo pelo auto-conhecimento no Brasil?
 - Desafio > organizar o ambiente de informação e combater a cultura do segredo
 - Herança patrimonialista, autoritarismo, pessoalidade nas relações políticas, etc
 - Sinais de maior investimento na área de informações da Administração Pública

Conclusão

- A Ciência da Informação tem importante papel e responsabilidade a desempenhar nesta construção
 - Entre 134 fontes de informação nacionais e estrangeiras do Guia UNESCO /CGU “Acesso à Informação Pública” há pelo menos 16 referências de artigos e teses desta área no Brasil
- Tanto na pesquisa, quanto na formação profissional; tanto pela reflexão, quanto pelas propostas de ação

Obrigada pela atenção!